



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA SEI-Nº 169, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 3.268, publicada em 4 de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto N° 44.045, publicado em 25 de julho de 1958;

CONSIDERANDO a Resolução CFM N° 2.335/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, parágrafo único, da Portaria CFM nº 47/2024.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para recepção e avaliação das justificativas apresentadas pelos médicos integrantes do Colégio Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados dentre os conselheiros regionais:

I – Maria Airtes Vieira Vitoriano, Presidente da Comissão;

II – Regina Lúcia Portela Diniz, Membro;

III – Valéria Goes Ferreira Pinheiro, Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Receber as justificativas apresentadas pelos médicos integrantes do Colégio Eleitoral;

II – Avaliar as justificativas recebidas, observando os critérios estabelecidos na legislação e normas pertinentes;

III – Emitir pareceres conclusivos sobre as justificativas apresentadas após apreciação e manifestação do setor jurídico;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 18/12/2024, às 15:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1902362** e o código CRC **D8EA29E2**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000007562-0 | data de inclusão: 18/12/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 4 por [patricia.teixeira](#) em 18/12/2024 13:35:42.